



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 059/2005.

EMENTA: Declara apta para colar grau, a concluinte TAYSA ADRIANA DE ANDRADE SOARES, do Curso de Engenharia de Pesca desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2004.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 17/2005 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de março de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000520/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, apta a colar grau a concluinte TAYSA ADRIANA DE ANDRADE SOARES, matriculada sob o Nº 1997235028/6, do Curso de Engenharia de Pesca desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2004, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 23 de março de 2005.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =